PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT**
À Agente de Contratação

Licitação:	Concorrência Eletrônica nº 90003/2026 (Controle interno 90003/2026; PNCP nº 16/2026)
Processo:	Administrativo nº 2026/073741-5 – UASG 389425
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma no imóvel do CREA-MT, na Av. Miguel Sutil, 3550 – Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Sessão pública:	12/11/2026, às 10h (horário de Brasília)
Assunto:	Qualificação técnica – Termo de Referência, Apêndice I, itens 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8

CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02, interessada em participar da licitação em referência, vem, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 13 do Edital, apresentar pedido de esclarecimento sobre as exigências de qualificação técnica, nos termos a seguir.

1. Dos dispositivos que geram a dúvida

O item 6.1.8 do Apêndice I do Termo de Referência dispõe:

> *"Os atestados(s) deve(m) atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo igual ou superior a 4,0% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme consta na planilha estimativa e curva ABC, tudo em consonância com o disposto no art. 67, §1º e §2º da lei 14.133/2021, conforme segue:"*

- Reforma de edificações, em área mínima de 1.800,00 m²;
- Fornecimento e instalação de sistemas de climatização, ventilação e exaustão de ar, sistema VRF, em área mínima de 1.800,00 m²;
- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato, quantidade mínima de 1.400,00 m²;
- Forro em fibra mineral, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, quantidade mínima de 1.750,00 m²;
- Estrutura metálica, quantidade mínima de 19.000 kg.

Os itens 6.1.6 e 6.1.7 exigem, respectivamente, atestado(s) de capacidade técnico-operacional, acompanhado(s) da Certidão de Acervo Operacional (CAO), e Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do(s) responsável(is) técnico(s) ou membros da equipe, que demonstre ART/RRT relativa a serviços semelhantes em porte e complexidade ao objeto.

O edital e o Termo de Referência não esclarecem se os quantitativos do item 6.1.8 podem ser comprovados pela soma de mais de um atestado, nem se os números listados já correspondem ao limite de 50% previsto no art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a exigência de quantidades mínimas "de até 50%" das parcelas de maior relevância. A redação do item 6.1.8 ("no mínimo 50%") pode ser lida de forma diversa da do texto legal.

2. Dos pedidos de esclarecimento

2.1. Para comprovar cada quantitativo mínimo do item 6.1.8, é admitida a apresentação de mais de um atestado (com as respectivas CAOs), somando-se os quantitativos executados em contratos distintos? Caso a resposta seja negativa, solicita-se informar a justificativa técnica para exigir a execução do quantitativo em um único contrato, bem como esclarecer se há exigência de execução simultânea.

2.2. Os quantitativos indicados no item 6.1.8 (1.800,00 m²; 1.800,00 m²; 1.400,00 m²; 1.750,00 m²; 19.000 kg) já representam o percentual mínimo exigido (limitado a 50% das parcelas de maior relevância), ou o percentual de 50% incide sobre esses valores? Solicita-se informar, para cada parcela, a quantidade total constante da planilha orçamentária e o percentual que o mínimo exigido representa, de modo a demonstrar a observância do limite do art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Os quantitativos do item 6.1.8 aplicam-se somente ao atestado/CAO da empresa (item 6.1.6) ou também às CATs dos responsáveis técnicos (item 6.1.7)? Em relação às CATs, a exigência limita-se à demonstração de serviços “semelhantes em porte e complexidade”, sem quantitativos mínimos?

3. Do requerimento

Requer-se que a resposta seja divulgada no sítio eletrônico oficial, no prazo do item 13.2 do Edital, e que, se o esclarecimento resultar em alteração das exigências de habilitação, seja republicado o edital com a reabertura do prazo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2026.

Newton Silveira Caiafa:26188791634
Assinado de forma digital por Newton Silveira Caiafa:26188791634
Dados: 2026.10.30 15:17:53 -03'00'

CONNECTOR ENGENHARIA LTDA:01114245000102
Assinado de forma digital por CONNECTOR ENGENHARIA LTDA:01114245000102
Dados: 2026.10.30 15:18:13 -03'00'

NEWTON SILVEIRA CAIAFA
DIRETOR
CONNECTOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.114.245/0001-02